

PORTARIA Nº. 055, de 20 de abril de 2022.

Designa Comissão Especial visando apuração de fatos excepcionais ocorrentes na Unidade Básica de Saúde na Comunidade Curumu.

A Senhora SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. .

**CONSIDERANDO** os fatos noticiados à senhora Secretária de Saúde a respeito de suposta atuação temerária da servidora Francinara dos Santos Elias, lotada na Unidade de Saúde na Vila União do Curumu, neste Município, no período de 18 de janeiro a 13 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** a relevância pública das ações e serviços de saúde, sendo atribuição do poder público atividades de regulamentação, fiscalização e controle, cuja atuação ocorrerá diretamente ou mediante terceiros, nos termos do art. 197 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a administração pública, dentre os a legalidade e eficiência na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO**, assim, a necessidade de apuração dos fatos ocorridos na referida Unidade de Saúde a implicar suposto comprometimento da atuação da referida servidora e o bom atendimento aos munícipes e até mesmo suposto gravame à saúde destes;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Designar Comissão Especial, para acompanhamento, fiscalização, avaliação e recomendação, com o objetivo de apurar rigorosamente os fatos noticiados ocorrentes na Unidade Básica de Saúde na Vila União Curumu, supostamente protagonizados por servidora daquela unidade designada no período de 20 a 27 de abril de 2022.

**Art. 2.º** - A comissão será integrada pelos servidores adiante nomeados, sob a presidência do primeiro, que deverá escolher quem irá secretariar os trabalhos.

- En<sup>ª</sup>. Izanilda Rodrigues Ribeiro – Diretora da Atenção Primária
- En<sup>ª</sup>. Adriene Camila Ribeiro Lima – Coordenadora do EACS
- Klause Maria Vieira Teixeira – Visitadora Sanitária

§ Único- Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias em que estiverem no desempenho da função investida pela presente Portaria.

**Art. 3.º** – Compete a Comissão Especial descrita no Art. 1º acompanhamento, fiscalização, avaliação e recomendação de eventuais penalidades ou não;

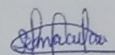
§ Único – À Comissão Especial designada tem autonomia para deliberar sobre todos os aspectos relacionados ao presente assunto, inclusive, se for o caso, o arquivamento do procedimento investigatório, se for o caso.

**Art. 4º** – A Procuradoria Geral do Município terá como atribuição o controle da Legalidade dos atos inerentes a esta comissão;

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS, em 20 de abril de 2022.



Selma Maria Caetano de Jesus  
Secretária Municipal de Saúde em e.e  
Portaria de nº0647



**§ Único-** Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias em que estiverem no desempenho da função investida pela presente Portaria.

**Art. 3.º** – Compete a Comissão Especial descrita no Art. 1º acompanhamento, fiscalização, avaliação e recomendação de eventuais penalidades ou não;

**§Único** – À Comissão Especial designada tem autonomia para deliberar sobre todos os aspectos relacionados ao presente assunto, inclusive, se for o caso, o arquivamento do procedimento investigatório, se for o caso.

**Art. 4º** – A Procuradoria Geral do Município terá como atribuição o controle da Legalidade dos atos inerentes a esta comissão;

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**, em 20 de abril de 2022.

**Selma Maria Caetano de Jesus**  
Secretária Municipal de Saúde em e.e  
**Portaria de nº0647**



PORTARIA Nº. 055, de 20 de abril de 2022.

**Designa Comissão Especial visando apuração de fatos excepcionais ocorrentes na Unidade Básica de Saúde na Comunidade Curumu.**

A Senhora **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os fatos noticiados à senhora Secretária de Saúde a respeito de suposta atuação temerária da servidora Francinara dos Santos Elias, lotada na Unidade de Saúde na Vila União do Curumu, neste Município, no período de 18 de janeiro a 13 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** a relevância pública das ações e serviços de saúde, sendo atribuição do poder público atividades de regulamentação, fiscalização e controle, cuja atuação ocorrerá diretamente ou mediante terceiros, nos termos do art. 197 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a administração pública, dentre os a legalidade e eficiência na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO**, assim, a necessidade de apuração dos fatos ocorridos na referida Unidade de Saúde a implicar suposto comprometimento da atuação da referida servidora e o bom atendimento aos munícipes e até mesmo suposto gravame à saúde destes;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Designar Comissão Especial, para acompanhamento, fiscalização, avaliação e recomendação, com o objetivo de apurar rigorosamente os fatos noticiados ocorrentes na Unidade Básica de Saúde na Vila União Curumu, supostamente protagonizados por servidora daquela unidade designada no período de 20 a 27 de abril de 2022.

**Art. 2º** - A comissão será integrada pelos servidores adiante nomeados, sob a presidência do primeiro, que deverá escolher quem irá secretariar os trabalhos.

- En<sup>fa</sup>. Izanilda Rodrigues Ribeiro – Diretora da Atenção Primária
- En<sup>fa</sup>. Adriene Camila Ribeiro Lima – Coordenadora do EACS
- Klause Maria Vieira Teixeira – Visitadora Sanitária